Ofício nº 384/2025/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente
Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR

Prezado, segue resposta ao Requerimento nº 526/2025.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em favor do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Assessor de Assuntos Legislativos

Assinado por 1 pessoa: CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/548B-6F6B-E7D0-841D e informe o código 548B-6F6B-E7D0-841D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 548B-6F6B-E7D0-841D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLINHO ANTONIO POLAZZO (CPF 855.XXX.XXX-30) em 05/10/2025 14:20:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/548B-6F6B-E7D0-841D

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Memorando 6- 17.760/2025

De: Katia S. - SEO-DE-DFO

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/09/2025 às 17:01:38

Setores envolvidos:

SEO, SEO-DE-DFO, SPU, SEO-DE-SET, SEC-EXEC-AL, SEO-DE-SMS

requerimentos 526 e 536

Senhores,

Em resposta ao REQUERIMENTO Nº 526/2025, a Divisão de Fiscalização e Obras da Secretaria de Engenharia e Obras vem através deste informar que o uso de drones (Veículos Aéreos Não Tripulados – VANTs) no âmbito da administração pública apresenta-se como uma solução tecnológica inovadora para aprimorar a **fiscalização**, monitoramento e gestão territorial.

Em meados de 2017 e 2018 a Secretaria de Planejamento Urbano e Secretaria de Engenharia e Obras, Agricultura, Meio Ambiente foram iniciados levantamentos e feitas imagens com drone do nosso município, estas de posse da Secretaria de Planejamento Urbano.

Em geral, tradicionalmente, a fiscalização de obras em áreas urbanas, áreas rurais, zonas de preservação ambiental e recursos hídricos é realizada por equipes em campo, o que demanda alto custo operacional, grande dispêndio de tempo, riscos à integridade física dos fiscais e limitações quanto à abrangência e precisão dos levantamentos, sem mencionar a falta de efetivo para cobrir toda a extensão territorial do nosso município.

Com o emprego de drones, torna-se possível:

- Aumentar a eficiência e reduzir custos, ao substituir deslocamentos extensos por levantamentos aéreos rápidos e precisos;
- Ampliar a cobertura territorial, alcançando áreas de difícil acesso, como encostas, APPs e margens de rios;
- Melhorar a qualidade da fiscalização, com produção de imagens de alta resolução, ortomosaicos e modelos 3D, permitindo medições exatas;
- Fornecer provas documentais e georreferenciadas, que fortalecem a instrução de processos administrativos e judiciais;
- Apoiar o planejamento urbano e ambiental, por meio da atualização do cadastro imobiliário, detecção de ocupações irregulares e acompanhamento de obras públicas e privadas;
- Atender às diretrizes de modernização e transformação digital da gestão pública, alinhando-se aos princípios da eficiência, economicidade e transparência previstos no art. 37 da Constituição Federal.

Além disso, o uso de drones encontra amparo legal na regulamentação da ANAC, DECEA e ANATEL, bem como na legislação ambiental, urbanística e tributária, podendo ser implementado de forma segura, desde que observados os limites constitucionais da privacidade e proteção de dados (art. 5º, X da CF/88 e LGPD).

Dessa forma, a adoção dessa tecnologia representa um instrumento estratégico para o fortalecimento da atuação fiscalizatória do órgão público, contribuindo para uma gestão mais eficiente, sustentável e orientada por dados.

Assinado por 2 pessoas: KATIA MARIA DA SILVA e OSMAR BRAUN SOBRINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D494-A0B7-3691-87FE e informe o código D494-A0B7-3691-87FE

Com todas as informações e dados que pode-se coletar com essa ferramenta, sugere-se que a administração pública implemente como ferramenta indispensável no desenvolvimento das tarefas diárias de monitoramento, fiscalização e demais funções. E ao implementar essa ferramenta, crie-se projeto de capacitação dos servidores que trabalham diretamente com esses serviços de campo.

Attenciosamente.

Att.

_

Katia Maria da Silva

Chefe da Divisão de Fiscalização e Obras

Port. ***184/2025***

Assinado por 2 pessoas: KATIA MARIA DA SILVA e OSMAR BRAUN SOBRINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D494-A0B7-3691-87FE e informe o código D494-A0B7-3691-87FE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D494-A0B7-3691-87FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

KATIA MARIA DA SILVA (CPF 026.XXX.XXX-12) em 09/09/2025 17:01:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

OSMAR BRAUN SOBRINHO (CPF 519.XXX.XXX-20) em 09/09/2025 17:09:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D494-A0B7-3691-87FE